

Liga de Competidores Capixabas de Voo Livre – LCC

A Liga de Competidores Capixabas de Voo Livre (LCC) tem o objetivo de formular, votar e deliberar sobre os artigos do regulamento do Campeonato Capixaba de Voo Livre (CCVL), de forma democrática, procurando seguir como base o regulamento do campeonato nacional de parapente e asa delta, quando assim achar em conformidade com as características do Estado.

A LCC também tem o objetivo de apreciar e julgar casos excepcionais, punições, advertências e quaisquer outros casos relacionados ao CCVL que não estejam previstos nesta normativa e no regulamento do CCVL. Após cada etapa do CCVL, todos os membros da LCC deverão revisar o ranking capixaba preliminar, e manifestar qualquer discordância encontrada, até 7 dias após a realização da etapa. Findo os 7 dias o ranking capixaba oficial será divulgado pela FCVL.

A LCC terá como diretrizes a manutenção da segurança, a competitividade, a elevação do nível de seus competidores e o ingresso de novos competidores aos campeonatos estaduais oficiais da FCVL. Será proibido o debate de outros assuntos, com o objetivo de manter o foco.

A LCC tem caráter deliberativo, com poder de veto apenas da diretoria da Federação Capixaba de Voo Livre (FCVL). Essa, quando assim o fizer, levará o veto para assembléia para ser votado pelos representantes de seus clubes.

A LCC será composta por pilotos ranqueados no ano anterior a sua vigência e por pilotos convidados:

- Pilotos ranqueados: 20 primeiros colocados levando em consideração o ranking capixaba das categorias open e asa delta;
- Pilotos convidados: máximo de 3 pilotos que apresentem relevantes conhecimentos técnicos eleitos pelos pilotos ranqueados, caso esses achem necessário;

A LCC utilizará ferramentas de internet, como lista de emails, facebook e whatsapp para debater sobre os itens do regulamento. Entretanto, apenas a lista de emails do yahoo grupos possui a característica de manter todos os registros das conversas e enquetes, possibilitando uma consulta futura das discussões, opiniões e enquetes de forma bastante detalhada. Logo, a forma oficial de comunicação da LCC e também a forma oficial de votação das enquetes será a lista de emails do yahoo grupos. A lista será aberta a visualização, ou seja, todas as discussões poderão ser visualizadas por qualquer pessoa com acesso à internet, visando a idoneidade do processo. Entretanto, a lista será fechada para envio e recebimento de emails de pessoas não cadastradas, ou seja, não-membros da LCC.

É fundamental que os membros saibam e façam uso das ferramentas de internet acima para a agilidade e facilitação dos debates e votações, evitando reuniões presenciais. O piloto ranqueado

e/ou convidado que declarar não utilizar essas ferramentas será automaticamente excluído da LCC, sendo substituído pelo próximo piloto ranqueado subsequente.

Os quesitos a serem votados serão enviados através da lista de emails do yahoo grupos e terão caráter normal, ou de urgência. Este caráter será definido pelo gestor da LCC. Em caráter normal, as enquetes terão prazo mínimo de 7 e máximo de 15 dias para serem votadas, podendo ser encerradas com o mínimo de 9 votos. Em caráter de urgência as enquetes terão prazo mínimo de 1 dia e máximo de 3 dias para serem votadas, podendo ser encerradas no prazo mínimo quando o número de votos seja decisório (50% +1), caso contrário terminará em 3 dias com o mínimo de 9 votos.

Para gerenciar as ferramentas de internet a LCC terá um gestor. O gestor será eleito pelos votos dos pilotos da LCC, assim que formado o grupo de cada ano. Para isto, o administrador do ano anterior deverá indicar de 1 a 3 membros que queiram participar, tenham conhecimento das ferramentas de internet e disponibilidade de tempo. O gestor eleito deve se comprometer a gerir de forma democrática as questões a serem debatidas.

A LCC deve apresentar a redação do regulamento para o CCVL do ano seguinte, até o término do ano corrente. A redação final do regulamento do CCVL deve ser redigida pelo gestor, ou algum membro indicado pelo gestor, e apresentada a FCVL para análise. Os vetos da FCVL serão realizados nesta fase de análise.

Todo membro da LCC poderá sugerir uma enquete a qualquer momento, sendo que o gestor tem a obrigação de receber, formatar e submeter a enquete para votação de forma imparcial e baseada nas decisões anteriores da LCC, visando sempre a melhoria contínua do CCVL. O gestor não poderá interromper as atividades da LCC, exceto por motivos de saúde, ou indisponibilidade temporária por motivos pessoais ou de trabalho. Nestes casos o gestor deve indicar um dos membros para substituí-lo temporariamente.

Histórico		
Data	Atividade	Redação
18 de fevereiro de 2014	Criação da LCC e de sua normativa	Henrique F. S. Mário
12 de julho de 2014	1ª Alteração da normativa aprovada em assembleia de 12 de julho de 2014	Henrique F. S. Mário



Henrique Frasson de Souza Mário
Diretor Presidente